INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 008/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser encaminhado à Câmara Municipal de Gália/SP, Projeto de Lei na qual vise o REFIS dos tributos municipais não quitados, inscritos ou não na dívida ativa.

JUSTIFICATIVA:

1 – Que o encaminhamento à Câmara Municipal de Gália/SP de Projeto de Lei que dispõe sobre Programa de Recuperação Fiscal – REFIS se justifica, já que se aprovado pelo r. Plenário desta r. Casa de Leis estar-se-á beneficiando tanto o Poder Público Municipal com o aumento na arrecadação junto ao erário, bem como o contribuinte que poderá quitar seus débitos fiscais de forma mais acessível como por exemplo, com descontos nos juros de mora ou o pagamento do débito de forma parcelada

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de abril de 2013.

LUIZ DESANI AVICHIO
VEREADOR

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1268
29/04/2013 09:58:00

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br